PORTARIA Nº 20, E 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – B – Nível XVI,** Aparecida Libéria Santos Moreira, progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU – D – Nível XVI** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 5.240,29 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente